



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002</u> <b>ANO 2023</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023  
(MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 39/2023)**

**MODIFICA, NO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 17/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

**Art. 1º** Modifica no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para Exercício Financeiro 2024”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Cuiabá
Unidade Orçamentária	01.101 – Câmara Municipal de Cuiabá
Função	01 – Legislativa
Sub-Função	01.031 – Ação Legislativa
Programa	01.031.0001 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Cuiabá
Sub (Proj./Ativ./Oper.Esp)	2007 – Capacitação de Recursos Humanos
Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	0150000000
VALOR	<b>R\$ 200.00 (Duzentos Mil Reais)</b>
Descrição	Capacitação de Servidores. <b>INSTITUTO IDEAES</b> (Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso) <b>CNPJ: 03.076.461/0001-36</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002</u> <b>ANO 2023</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário parcial com contrapartida no quadro abaixo:

Órgão	02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade	02.101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral.
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub (Proj./Ativ./Oper.Esp)	8005 – Provisão de Emendas Parlamentares
Fonte	01500000000

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2023.

**VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002</u>  <b>ANO 2023</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá, na busca da excelência de suas funções de legislar e fiscaliza, assim com no atendimento e orientação dos municípes, deve promover ações de valorização e capacitação de seus servidores.

Para tanto, se faz necessário que cada parlamentar desta casa destine recursos a que fazem direito de emendas impositivas, destinando-os para Escola Legislativa que, com afincio desempenha com louvor sua missão.

Obviamente, com aporte substantivo de recusus, pagará o Parlamento e a população, com melhora na qualidade dos séricos oferecidos;

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a considerável melhora na capacitação dos servidores deste legislativo, com salutar importância para Comunidade..

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2023.

**VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**